



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal – RS

INDICAÇÃO N° 1

O Vereador RAFAEL MEDINA, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Venho por meio deste, apresentar uma solicitação de melhoria na infraestrutura das paradas de ônibus e calçadas da nossa cidade, com foco na acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

É notável que muitos destes espaços enfrentem problemas, como a falta de rampas de acesso adequadas, pisos nivelados e sinalização acessível, o que dificulta o deslocamento de pessoas que dependem de cadeira de rodas ou têm mobilidade reduzida.

Esses obstáculos comprometem não apenas o direito à mobilidade, mas também a dignidade e segurança destes cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

Tais melhorias contribuirão para tornar nossa cidade mais inclusiva e alinhada às normas de acessibilidade previstas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e pelo Decreto nº 5.296/2004. Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para discutir o assunto e colaborar no que for necessário para a concretização dessas mudanças.

Contamos com o vosso compromisso em defender e viabilizar políticas públicas que impactem positivamente a vida de nossa comunidade

Crissiumal, 30 de janeiro de 2025.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador - PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criussumal.rs.leg.br – E-mail: camara@criussumal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XLG**59W****JN1****7O2**